



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A T I V A

Senhores Vereadores:

O presente projeto de Decreto Legislativo tem como objetivo conceder o título de Cidadão Garcense a José Homero Bettio, uma pessoa que, ao longo de sua trajetória, demonstrou notável contribuição para o desenvolvimento e fortalecimento de nossa cidade.

José Homero Bettio nasceu em 12 de fevereiro de 1951, filho do renomado radialista Zé Bettio. Desde a infância, teve contato com a música, acompanhando seu pai nas atividades musicais, especialmente tocando sanfona e violão, o que fez surgir sua vocação para o ramo. Graduado em Administração de Empresas pela Universidade de Guarulhos, José Homero seguiu carreira no cenário musical, tornando-se empresário da dupla Chitãozinho e Xororó, com quem trabalhou por 20 anos, de 1978 a 1998. Durante esse período, também foi responsável pela gravação de outros artistas de renome, como Trio Parada Dura, Gilberto e Gilmar, e Raça Negra, consolidando-se como uma figura de destaque no setor musical.

Em 1999, José Homero Bettio e seu pai adquiriram a Fazenda Cascata, localizada em nossa cidade. Desde então, ele tem se dedicado a atividades ligadas ao agronegócio, como a produção de gado, amendoim e café. Sua vivência e trabalho em Garça tornaram-no parte integral da comunidade local, pela qual demonstrou grande apreço e envolvimento.

Atualmente, aos 74 anos, José Homero continua a administrar a Fazenda Cascata com o apoio de seu filho, Thiago Bettio, e dedica-se ativamente ao crescimento do município. Sua identificação com a cidade de Garça é inquestionável, e seu trabalho ao longo dos anos tem sido fundamental para o desenvolvimento da economia local e para a preservação da cultura rural.



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Diante de sua trajetória exemplar, que reflete os valores de trabalho árduo, dedicação e amor à nossa cidade, é mais do que merecido que José Homero Bettio seja reconhecido com o título de Cidadão Garcense, como forma de homenagem e gratidão pelo seu contínuo compromisso com a nossa comunidade.

Por isso, solicito o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, que visa reconhecer oficialmente a contribuição de José Homero Bettio para a cidade de Garça e para o bem-estar de seus cidadãos.

S. Sessões, datado e assinado eletronicamente.

T.

LEANDRO MARINO

Vereador – NOVO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

(de autoria do Vereador Leandro Marino)

OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO GARCENSE AO SR. JOSÉ HOMERO BETTIO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Garcense” ao Senhor **“José Homero Bettio”**, por relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º O título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes deste Decreto serão suportados por dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, datado e assinado eletronicamente.

LEANDRO MARINO
Vereador – NOVO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).